

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - OBJETO

01.01 - Constitui objeto do presente processo licitatório o eventual Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO** para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice I.

01.01.01- **ITENS: 1 ao 121 - exclusivamente** à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

02.00 – JUSTIFICATIVA

02.01 - A Secretaria Municipal Saúde de Santa Cruz do Capibaribe/PE, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Consumo e Instrumentais Odontológicos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Santa Cruz do Capibaribe/PE, justifica a abertura do presente processo Licitatório, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

02.02 - É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo. A Constituição Federal em seu Art. 196 reza: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

02.03 - A aquisição de Materiais de Consumo e Instrumentais Odontológicos visa atender as necessidades e demandas das unidades básicas de saúde. É importante frisar que os referidos Materiais de Consumo e Instrumentais Odontológicos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas unidades, sendo, desse modo, elementos essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades inerentes a essas unidades e para atendimento adequado aos municípios.